

### Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390- 000 Lavras do Sul - Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 18 de agosto de 2023.

Ofício nº 202/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 022/2023

A Sua Excelência o Senhor Juliano Rodrigues Machado Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 022/2023 Inclui ação em Anexo de Metas e Prioridades do PPA e na LOA 2023 e dispões sobre a criação de unidades orçamentários abaixo relacionadas, e a abertura de Créditos adicional Especial, no valor de R\$ 80.275,22 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para execução do Projeto/Atividade 2.159 — INCENTIVO à CULTURA, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes.

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

#### PROJETO DE LEI Nº 22/2023.

Inclui ação em Anexo de Metas e Prioridades do PPA e na LOA 2023 e dispõe sobre a criação de unidades orçamentárias abaixo relacionadas, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$80.275,22 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para execução do Projeto/Atividade 2.159— INCENTIVO A CULTURA, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes.

Art. 1º Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades do PPA e da LDO 2023, ação: 2.159– INCENTIVO A CULTURA e autoriza a inclusão das unidades orçamentárias abaixo relacionadas no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes.

Art. 2° Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$80.275,22 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na seguinte unidade orçamentária:

I- No recurso 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual R\$57.131,87

11 - Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes	
04- Fundo Municipal da Cultura	
13.392.0230 2.159- INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00.715 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$

3.3.70.37.00.00.00.713 - Outlos Belv. de l'electios 1.5 unidied	100	2.050,50
3.3.90.31.00.00.00.00.715 - Premiações Culturais	R\$	54.274,21
3.3.20.93.00.00.00.00.715 – Indenizações e restituições	R\$	1,00

II- No recurso 706 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura R\$23.143,35

11 -	Secretaria	de	Turismo,	Industria,	Comercio,	Cultura e Esportes

04- Fundo Municipal da Cultura

13.392.0230 2.159- INCENTIVO A CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00.706 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.157,17
3.3.90.31.00.00.00.00.706 - Premiações Culturais	R\$	21.985,18
3.3.20.93.00.00.00.00.706 – Indenizações e restituições	R\$	1,00



2 856 59



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267 E\_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000 Secretaria de Finanças

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 2º, o excesso de arrecadação no valor de R\$57.131,87 no recurso 715 e R\$23.143,35 no recurso 706.

Art. 4° O Objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia da Covid-19, custeadas com recursos oriundos de repasse da União de acordo com a Lei Complementar 195/2022.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 18 de agosto de 2023.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267 E\_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000 Secretaria de Finanças

Exposição de Motivos nº 05, de 2023 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 18 de agosto de 2023.

À Sua Excelência, Juliano Confisco Câmara de Vereadores Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 22/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Autorizar a inclusão das unidades orçamentárias abaixo relacionadas na LOA 2023, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$80.275,22 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para execução do Projeto/Atividade 2.159— INCENTIVO A CULTURA, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes.

O Objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas, para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Lavras do Sul, o valo acima mencionado, este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial. Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Atenciosamente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Lavras do Sul o valor de R\$ 80.275,22, valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial. Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

No Município serão selecionados projetos culturais de produtores e entidades culturais através de dois editais de chamada pública que serão lançados a partir da aprovação do crédito suplementar, sendo que 72% do recurso recebido deve ser obrigatoriamente selecionar projetos que contemplem o segmento do audiovisual e 28% para os demais segmentos culturais.

Lavras do Sul, 03 de agosto de 2023.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

### RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Exercício de 2023 Página: 1/1

Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
11 - SEC DE TURISMO, INDUST COMERC • 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR.	KOROBONI PERMI MEN	ESPORTES						
1054 INCENTIVO A CULTURA	13.392.023	0 2.159.3.3.90.39.00.00.00.00.0715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
1055 INCENTIVO A CULTURA	13.392.023	0 2.159.3.3.90.31.00.00.00.00.0715	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍS	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
1056 INCENTIVO A CULTURA	13.392.023	0 2.159.3.3.20.93.00.00.00.00.0715	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
1057 INCENTIVO A CULTURA	13.392.023	0 2.159.3.3.20.93.00.00.00.00.0706	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
1058 INCENTIVO A CULTURA	13.392.023	0 2.159.3.3.90.31.00.00.00.00.0706	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍS	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
1059 INCENTIVO A CULTURA	13.392.023	0 2.159.3.3.90.39.00.00.00.00.0706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Unidade:			0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Órgão:			0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais:			0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267
E\_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

Oficio. 16/2023 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 28 de agosto de 2023.

À Sua Excelência Senhor Juliano Rodrigues Machado MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/Cidade

Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar Projeto de Lei n° 22/2023, com as devidas retificações no art. 3°, segue os anexos dos comprovantes de arrecadações do exercício de 2023, nos recursos 706 e 715.

Atenciosamente.

Claudia La-Rocca Prestes Ferreira Secretária de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267 E\_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000 Secretaria de Finanças

#### PROJETO DE LEI Nº 22/2023.

Inclui ação em Anexo de Metas e Prioridades do PPA e na LOA 2023 e dispõe sobre a criação de unidades orçamentárias abaixo relacionadas, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$80.275,22 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para execução do Projeto/Atividade 2.159— INCENTIVO A CULTURA, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes.

Art. 1° Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades do PPA e da LDO 2023, ação: 2.159— INCENTIVO A CULTURA e autoriza a inclusão das unidades orçamentárias abaixo relacionadas no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes.

Art. 2° Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$80.275,22 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na seguinte unidade orçamentária:

- I- No recurso 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 5º Audiovisual R\$57.131,87
- 11 Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes

04- Fundo Municipal da Cultura

13.392.0230 2.159- INCENTIVO A CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00.715 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 2.856,59 3.3.90.31.00.00.00.00.715 - Premiações Culturais R\$ 54.274,21 3.3.20.93.00.00.00.0715 - Indenizações e restituições R\$ 1,00

- II- No recurso 706 Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 8° Demais Setores da Cultura R\$23.143,35
- 11 Secretaria de Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esportes

04- Fundo Municipal da Cultura

13.392.0230 2.159- INCENTIVO A CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00.706 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.157,17 3.3.90.31.00.00.00.00.706 - Premiações Culturais R\$ 21.985,18 3.3.20.93.00.00.00.00.706 - Indenizações e restituições R\$ 1,00



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267 E\_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 2º, o excesso de arrecadação no valor de R\$57.131,87 no recurso 715 e R\$23.143,35 no recurso 706, oriundos de Transferência Especial no ano de 2023.

Art. 4° O Objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia da Covid-19, custeadas com recursos oriundos de repasse da União de acordo com a Lei Complementar 195/2022.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 28 de agosto de 2023.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Relação de Arrecadações 01/01/2023 até 28/08/2023

Transferencies Especial de Vinião

Betha Sistemas Exercício de 2023

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tip	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
13411	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.0	3 LEI PAULO GUSTAVO - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC N° 195/2022 - Art. 8° - Demais setores da Cultura		0706 27/07/2	023 Norm	10070	5 11056-6	1621		23.143,35	0,0	23.143,35
							т	otal do Di	a:	23.143,35	0,00	23.143,35
13414	4.2.9.9.9.99.0.1.02.53.0	0 REND LEI PAULO GUSTAVO - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC N° 195/2022 - Art. 8° - Demais setores da Cultura		0706 31/07/2	023 Norm	10070	7 11056-6	1624		18,66	0,0	18,66
							Т	otal do D	a:	18,66	0,00	18,66
							Total	do Períod	do:	23.162,01	0,00	23.162,01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Relação de Arrecadações 01/01/2023 até 28/08/2023

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Código	Rubricas	Especificação	Recurso		Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
13411	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.03	LEI PAULO GUSTAVO - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC N° 195/2022 - Art. 8° - Demais setores da Cultura		0706	27/07/2023	Normal	100705	11056-6	1621	a a	23.143,35	0,00	0 23.143,35
								To	tal do Dia	ι:	23.143,35	0,00	23.143,35
13414	4.2.9.9.9.99.0.1.02.53.00	REND LEI PAULO GUSTAVO - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC N° 195/2022 - Art. 8° - Demais setores da Cultura		0706	31/07/2023	Normal	100707	11056-6	1624		18,66	0,0	0 18,66
								To	otal do Dia	ı:	18,66	0,00	18,66
								Total	do Período	o:	23.162,01	0,00	23.162,01

# RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Relação de Arrecadações 01/01/2023 até 28/08/2023

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
13412	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.04	LEI PAULO GUSTAVO - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	4	0715 27/07/2023	Normal	100706	11057-4	1622	-	57.131,87	0,0	0 57.131,87
							, To	otal do Dia	n:	57.131,87	0,00	57.131,87
13413	4.2.9.9.9.99.0.1.02.54.00	REND LEI PAULO GUSTAVO - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		0715 31/07/2023	Normal	100708	11057-4	1623		46,06	0,0	0 46,06
							, To	otal do Dia	a:	46,06	0,00	46,06
							Total	do Períod	o:	57.177,93	0,00	57.177,93

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Relação de Arrecadações 01/01/2023 até 28/08/2023

Betha Sistemas Exercício de 2023

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	K is	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
13412	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.04	LEI PAULO GUSTAVO - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		0715	27/07/2023	Normal	100706	11057-4	1622		57.131,87	0,0	0 57.131,87
								To	tal do Dia	:	57.131,87	0,00	57.131,87
13413	4.2.9.9.9.99.0.1.02.54.00	REND LEI PAULO GUSTAVO - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		0715	31/07/2023	Normal	100708	11057-4	1623		46,06	0,0	0 46,06
								To	ital do Dia	ı.	46,06	0,00	46,06
								Total c	lo Período	D:	57.177,93	0,00	57.177,93

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Relação de Arrecadações 01/01/2022 até 31/12/2022

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
2229	4.2.9.9.0.00.1.1.02.57.00	RENDIMENTOS LEI ALDIR BLANC - LEI FEDERAL N° 14.017/2020	25	1173 26/01/2022	Normal	93713	10.081-1	114	,	0,07	0,0	0,07
							To	otal do Dia	a:	0,07	0,00	0,07
							Total	do Períod	o:	0,07	0,00	0,07
LAVRAS	S DO SUL , 28/08/2023	3										
	JOHNSTON PRESTES Municipal	AGUINALDO BARBOSA SARA TÉC. CONT. 094330/0-6		RIANA FREITAS C.CONT. 68606/0		<b>(</b>						